



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 105 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE

ABRIL DE 2017.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017), às 09h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, em regime de urgência, conforme convocação expedida, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, com a **presença** da Edilidade completa, com o objetivo regimental de contagem de uma sessão de interstício entre a primeira e a segunda votação do **Projeto de Lei Complementar nº 01/17**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal de Buritama, em **4,8624% (quatro inteiros e oito mil, seiscentos e vinte e quatro décimos de milésimos por cento)**, retroativos à **01 de abril de 2017**, bem como para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: Foi **aprovado em segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal**: que dispõe sobre revisão anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama e das Autarquias, inclusive os do Magistério, em **7,1907% (sete inteiros e um mil, novecentos e sete décimos de milésimo por cento)**, a partir de **01 de abril de 2017**, e dá outras providências. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
PRESIDENTE